

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N°112/2014**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores **ANDREA VON GROLL**, matrícula SIAPE 2378874, CPF 767.084.380-20 (titular) e **CARLOS JAMES SCAINI**, matrícula SIAPE 1043044, CPF 345.749.210-72 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Convênio de Cooperação**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG e a Universidade Nova de Lisboa - UNL**, que tem por finalidade promover a cooperação entre as duas instituições com o fim de realizar, conjuntamente, atividades de índole acadêmica, científica e cultural em áreas de interesse comum, para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio de Cooperação.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio de Cooperação e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração  
Em 14 de Janeiro de 2014.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração